

## **SANDRA REGINA BONFANTE**

### **CONSIDERAÇÕES AO ANTEPROJETO DE LEI PARA A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.**

Importante ressaltar que pela Internet, um fluxo de dados e informações pessoais circulam entre diferentes computadores ligados à rede mundial deixando seus usuários vulneráveis sem nenhuma proteção.

O Brasil, ainda não dispõe de proteção adequada para dados de natureza pessoal, ainda que as proteções à intimidade e à privacidade estejam consideradas e estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, pelo Código Civil, pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11), com isso idealizou-se o Anteprojeto de Lei Para a Proteção de Dados Pessoais.

O Anteprojeto, visa proteger os direitos da personalidade do usuário e o armazenamento da utilização de suas informações, como ocorre, por exemplo, nos sites de serviços gratuitos, os quais exigem o cadastramento de informações pessoais. Por outro lado, há que se destacar a necessidade de se vedar o uso irrestrito das informações fornecidas pelos usuários aos serviços, em respeito à tutela dos direitos da personalidade.

Em suma, a elaboração de uma legislação específica que aborde a proteção dos dados pessoais é de extrema relevância, evitando que sejamos expostos a uma possível humilhação.